



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 705 - CENTRO
CEP 13.900-400 - AMPARO - SP - Fone: (19) 3817-9228

Data Assinatura: 02/01/2019

Proposta/Plano de Trabalho Nº: 0007/2019

Tipo do Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº Instrumento: 000019 - **Série:** 0 - **Ano:** 2019

Vigência do Instrumento: 02/01/2019 a 31/12/2019

Unidade: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Entidade: Lar dos Velhos Amparo

CNPJ: 43.467.380/0001-81

Valor Total da Parceria: R\$ 282.880,00

Valores Liberados: R\$ 282.880,00

Valor pago com Repasse: R\$ 283.047,30

Data Prevista para a Prestação de Contas: Janeiro subsequente

Prazo para Análise da Prestação de Contas: Janeiro subsequente

Situação das Contas / Proposta: CONCLUÍDA

Descrição do Objeto: OBJETO: Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e Segurança (FMAS) A OSC (Organização da Sociedade Civil) Lar dos velhos de Amparo é um local excepcional no Município, onde atribui o serviço de Institucionalização de Longa Permanência para Idosos (ILPI), de forma continuada, permanente (24 horas, todos os dias), " Acolhimento Institucional" frente às Políticas Públicas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Conforme base no Diagnóstico Socioterritorial do Plano Municipal de Assistência Social e referenciada pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais dentro do segmento de Proteção Especial de Alta Complexidade, conforme documento Sócio territorial de 2018, parte integrante do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS), o qual indicou e classificou as situações de vulnerabilidade social ou riscos mais graves destacaram-se a alta porcentagem da pessoa idosa na população do município. A questão está definida como escopo das ações prioritárias e preventivas de atendimento dentre os serviços e projetos sociais articulados entre governo e a OSC. A Política Municipal do Idoso, disposta pela Lei nº 3.285, de 05 de Junho de 2007, determina: Art. 4º - A Política Municipal do Idoso que ora se estabelece, reger-se-á pelas seguintes diretrizes: Estimular e garantir a participação do idoso através das suas organizações representativas na formulação, deliberação, implementação e avaliação das políticas, planos, programas e projetos a serem desenvolvidos; Priorizar o atendimento ao idoso em órgãos públicos e privados, prestadores de serviços, quando desabrigado ou sem família; Implementar um sistema de informações (SITE) que permita a divulgação da política, dos serviços oferecidos, dos planos, programas e projetos em cada nível de governo; Apoiar estudos e pesquisas sobre as questões relativas ao envelhecimento; Apoiar, incentivar e garantir a criação de grupo de idosos, propiciando a capacitação, organização e participação social. A considerar dados recentes, e reconhecer os casos de denúncia de abandono material, maus tratos ou violência contra a pessoa idosa, apresentados pelo órgão competente Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, a entidade visa executar parceria, através do Termo de Colaboração, e garantir atendimento a referida demanda através do acolhimento institucional e contribuir para impactos sociais como: Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; - Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; - Indivíduos e famílias protegidas; - Construção da autonomia; - Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades; - Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

Ressalvas na Prestação de Contas: Prestou Contas Atendendo as Normas Vigentes.

Data da Entrega da Prestação de Contas		
Data Inicial	Data Final	Data Entrega
01/01/2019	31/03/2019	17/04/2019
01/01/2019	30/06/2019	17/07/2019
01/01/2019	30/09/2019	17/10/2019
01/01/2019	31/12/2019	17/01/2020
01/01/2019	31/12/2019	17/02/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 705 - CENTRO
CEP 13.900-400 - AMPARO - SP - Fone: (19) 3817-9228

Equipe Contratada					
Cargo/Função	Qtde. Emprego	Nº Meses	Remuneração Individual R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Assistente Social	1	13,00	1.685,00	1.685,00	21.905,00
Auxiliar Administrativo	1	13,00	653,00	653,00	8.489,00
Copeira	1	13,00	1.006,30	1.006,30	13.081,90
Cozinheira	1	13,00	1.019,76	1.019,76	13.256,88
Cuidador(a) de Idosos	11	13,00	972,71	10.699,81	139.097,53
Faxineiro	1	13,00	1.031,50	1.031,50	13.409,50
Lavadeira	1	13,00	950,00	950,00	12.350,00
Motorista	1	13,00	889,60	889,60	11.564,80
Porteiro	1	13,00	490,00	490,00	6.370,00
Total				18.424,97	239.524,61